



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE**

**PORTARIA Nº 083, DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

**Ementa:** Atualiza a Tabela de Gratificação e Salário Função.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

Considerando o que preceitua o Art. 96, inciso VII do Regimento Interno do Crea-PE, que compete à Diretoria aprovar a organização da estrutura auxiliar, o plano de cargos e salários e o regulamento de pessoal do Crea-PE;

Considerando a Decisão da Diretoria do Crea-PE nº D/PE 041/2018, aprovada em sua 3ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de março de 2018, bem como a aprovação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, para o exercício 2017/2019.

**RESOLVE:**

1 - Aprovar a atualização das Tabelas de Gratificação e Salário Função, que se encontram no anexo desta Portaria (indicações em valores brutos), que passa a fazer parte integrante da mesma.

2 - Esta Portaria entra em vigor, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2018.

Revogam-se as disposições em contrário, divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civil / Seg. do Trabalho **Fernando Antônio Beltrão Lapenda**  
1º Vice Presidente / Presidente em exercício